



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

**PLN 5/2019**

**00018**

**EMENDA Nº**

**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO:**

Data: 29/05/2019

Texto da emenda

Implantar 5.000 (cinco mil) containers de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em forma de agências itinerantes, a fim de auxiliar nos serviços oferecidos e melhorar o atendimento aos cidadãos.

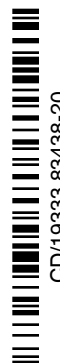
Justificativa

A Implantação do modelo de atendimento “itinerante” proporciona vantagens significativas para a instituição e para os segurados. Entre elas, a possibilidade de pronto atendimento, sem precisar ir a uma agência convencional. O modelo containers além da economicidade quando comparados a uma estrutura fixa, possuem a capacidade de ser itinerantes, de fácil locomoção e readequação em um novo local. Além do que os trabalhadores rurais tem muita dificuldade em usar o 135 do INSS, já que não possuem telefone na sua grande maioria, bem como, perdem dias de trabalho quando tem que se deslocar para os grandes centros para dar entrada nas documentações necessárias. Visamos com a emenda levar o INSS para próximo dos cidadãos e interiorizando os serviços, aproximaremos o órgão de todas as pessoas do nosso país.

147 – Fernando Rodolfo – PL – PE

---

FERNANDO RODOLFO



CD/19333.83438-20